



**Aula 00 – Apresentação do curso.
Lei de Execução Penal para a
Polícia Civil de São Paulo
Prof. Julio Ponte**

Apresentação do Curso



Olá, pessoal, tudo bem? Aqui é o professor Julio Ponte. Nesta aula vamos apresentar nosso (pequeno) curso de [Lei de Execução Penal para a Polícia Civil de São Paulo](#).

Antes de mais nada, uma breve apresentação: sou Policial do Senado Federal desde 2009. Sou formado pela Escola Naval, tendo permanecido na Marinha do Brasil por 12 anos. Após deixar a carreira militar, tive rápidas passagens pelo DETRAN/RJ e Polícia Rodoviária Federal antes de assumir meu cargo atual.

Vamos falar da matéria. O assunto é cobrado para o cargo de Investigador de Polícia, sendo oferecidas 600 vagas. A banca é a VUNESP e o Investigador tem o total de vencimentos a partir de R\$ 3.743,98, correspondentes à soma dos valores do salário-base e da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial - RETP.

E eu disse anteriormente que este é um "pequeno" curso porque, apesar de a Lei de Execução Penal ter como último dispositivo o art. 204, o edital apenas exigiu os seguintes dispositivos da norma:

2.5.3 - Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal): artigos 1º ao 4º, 9º-A, 10, 11, 38 a 41, 120 a 125, 146-B, 146-D, 198, 199 e 202;

Ou seja, são apenas 22 artigos! É pouca coisa (felizmente...)! Assim, em apenas uma aula finalizaremos o assunto.

A VUNESP não deve fugir muito da literalidade dos dispositivos, razão pela qual a transcrição dos artigos no curso também é importante. E vamos trazer questões da banca para exercitarmos!

Até a próxima aula!

Abraços,

Julio Ponte

